



## **2.ª Reunião (ordinária) da Assembleia de Freguesia do Lumiar quadriénio 2025-2029**

### **Moção N.º 5/2025**

#### **Transparência, Sustentabilidade e Impacto Humano da Estratégia de Transformação Digital**

Vivemos na era Digital e da Inteligência Artificial que muito tem a dar à sociedade pela facilitação das tarefas e interações entre pessoas e instituições.

A Bancada do CHEGA manifesta o seu apreço pela busca da eficiência também aqui na junta de freguesia, o qual já tínhamos expressado através da Recomendação “Mais Sustentabilidade na AF Lumiar” aprovada nesta assembleia de 28 de Junho de 2023.

No entanto, qualquer investimento a fazer tem de ser previamente analisado dos pontos de vista da sua **sustentabilidade financeira, necessidade real e impacto humano**, sobretudo evitando duplicações de esforços que é comum puderem ocorrer na área digital.

Considerando as inúmeras e ambiciosas iniciativas de modernização administrativa e tecnológica detalhadas nas **Opções do Plano 2026** e os cuidados futuros que a nossa junta de freguesia deverá ter na gestão dos dinheiros públicos, a Bancada do CHEGA, no exercício das suas competências de apreciação e fiscalização, apresenta à Mesa da Assembleia de Freguesia para deliberação as seguintes propostas:

#### **1: Exigência de Estudos de Custo-Benefício e Necessidade Real**

Deverá a Junta de Freguesia do Lumiar antes de uma execução e alocação orçamental significativa a projetos de modernização digital de grande escala apresentar à Assembleia de Freguesia os seguintes documentos:



- **Estudo de Necessidade Real e Justificação:** Um relatório que demonstre de forma inequívoca o **benefício direto e quantificável** para o freguês e a **necessidade operacional** da Junta. Deve ser explicado, de forma clara, o que a nova solução digital irá oferecer que as plataformas e sistemas atuais (incluindo o recente *website* existente) não conseguem suportar.
- **Análise Custo-Benefício (ACB):** Um estudo económico detalhado que compare o custo de investimento (capital e implementação) face aos benefícios operacionais esperados (poupança de tempo, redução de custos com papel e pessoal, e melhoria da satisfação do cidadão).

## 2: Impacto Laboral e Sustentabilidade dos Recursos Humanos

Deverá a Junta de Freguesia do Lumiar, em paralelo com a implementação de qualquer sistema de automação ou digitalização, apresentar um **Plano de Requalificação Profissional** para os atuais trabalhadores, assegurando:

- **Formação Garantida:** Um cronograma e orçamento dedicados à **formação e certificação** dos recursos humanos da Junta nas novas ferramentas e fluxos digitais .
- **Garantia de Empregabilidade:** A Junta deve comprometer-se, por escrito, a que as novas tecnologias (incluindo a anunciada *Automação administrativa e inteligente.*) sejam utilizadas para **aumentar a produtividade e a qualidade do serviço, e não para substituir postos de trabalho.** Deve haver a garantia formal de que o pessoal cujas funções sejam afetadas pela digitalização será **requalificado e realocado** para outras áreas de carência da Freguesia.

## 3: Estudo do Custo do Ciclo de Vida (TCO) e Legado Financeiro

Considerando a rápida e inexorável evolução das ferramentas informáticas e a exigência de manutenção contínua de *software* e sistemas de informação, recomenda-se que a Junta apresente:

- **Estudo do Custo Total de Propriedade (TCO):** que contabilize o **custo real e integral** de cada uma das grandes iniciativas tecnológicas num horizonte de tempo que contemple o tempo de vida útil expectável de cada plataforma. Este custo deve incluir:
  - Custo de implementação inicial (CapEx).



- Custos de licenciamento (*software* e *hardware*).
- Custos anuais e **Contratos de prestação de serviços de manutenção**, atualizações e *upgrades* obrigatórios.
- Custos de *hosting* e segurança de dados (*cibersegurança*).
- Custos indiretos (custo de descarte, substituição)
- **Herança Financeira para Próximos Executivos:** Este estudo deve ser utilizado para informar a Assembleia de Freguesia sobre **o legado financeiro vinculativo que estas inovações irão representar para os Executivos e Orçamentos futuros**, assegurando uma decisão informada sobre a sustentabilidade a longo prazo destas despesas recorrentes e não apenas o custo de implementação imediata.

Mais recomenda sobre esta proposta:

- (i) Enviar ao Exmo. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa (AML) para distribuição por todos os eleitos da AML;
- (ii) Divulgar nos locais habituais, no boletim e sítio web da Junta de Freguesia;
- (iii) Juntar à Ata desta sessão.

Lisboa, 18 de dezembro de 2025

Os proponentes

João Condesso

Graça Martins

Partido Chega